



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 05

Ata n.º 24

2024.10.03

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE PEDRA MARIA – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS 2024/2025 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - Presente a informação da Chefe

de Divisão de Desporto e Lazer, Dra. Tânia Sousa, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação –A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, delibera, que através dos serviços competentes, assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento da taxa de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 2.459,82€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

PARECER

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.^a decidirá,
O/A Vereador/a,

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE PEDRA MARIA – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS 2024/2025 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Data:12/09/24

DE: DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER

N.º: 3801|HF

PARA: VEREADOR DO PELOURO DE DESPORTO E LAZER

Considerando que:

As atribuições das autarquias, no âmbito do Tempo Livre e Desporto, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto e à Atividade Física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

O **Centro Social Nossa Senhora Pedra Maria**, contribuinte 503 797 480, requereu (ofício em anexo) a utilização da Piscina de Felgueiras, para prática de Atividade/Exercício Físico (2x por semana) para ano letivo 2024/2025, conforme disponibilidade dos serviços competentes.

A informação técnica dos serviços competentes, com informação de disponibilidade da Divisão competente para assegurar o solicitado.

O **CAPACITAR FELGUEIRAS**, Regulamento Municipal para Apoio a Organizações de Caráter Social Sem Fins Lucrativos, prevê no art. 9.º a cedência de instalações, para a atividade regular, e salvo melhor entendimento, é nosso entendimento que este pedido se encontra excluído desse âmbito, por se tratar de uma cedência de atividades desportivas com orientação técnica municipal.



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

Os apoios previstos no CAPACITAR FELGUEIRAS, aplicam-se para o ano civil, e que no caso em concreto, o solicitado é para época desportiva 2024/2025 (outubro 2024 a julho 2025).

Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos serviços competentes, assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento da taxa de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 2.459.82€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos).

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª.

Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.ª determinará,

A dirigente/responsável,

Nomeada em regime de substituição, despacho n.º 03/2023, 30 de abril



Ex.mo Sr.
Presidente da Câmara de Felgueiras
Dr. Nuno Fonseca
Praça da República
4610-116 Felgueiras

Assunto: Pedido de Frequência de Atividades de Educação Física

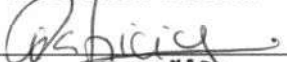
Ex.mº Senhor Presidente da Câmara:


O Centro Social Nossa de Pedra Maria vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª autorização para os nossos utentes de Centro de Dia frequentarem as atividades de Educação Física nas Piscina Municipais, com isenção de taxas, tal como nos têm proporcionado desde alguns anos a esta parte. De referir, que a atividade de Educação Física, promovida pela Câmara Municipal, mostra-se de extrema importância para os nossos utentes, tanto física como psicologicamente.

Agradecendo resposta e a melhor atenção por parte de V.ª Ex.ª, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

Varziela, 09 de Setembro de 2024.

A Diretora Técnica


(Patrícia Magalhães, D.ª)


LUGAR
Cont. Nº 605 787 46.
4650-732 VARZIELA - FELGUEIRAS